


A 2k
W


TOMADA DE POSIÇÃO CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de Modernização da Linha do Norte – sub-troço 3.3., entre Ovar e Vila Nova de Gaia

No âmbito do procedimento de Consulta Pública, a Assembleia Municipal de Ovar, através da Comissão Permanente (reunida em 26 Outubro de 2010) e nos termos regimentais, procedeu à análise do *Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de Modernização da Linha do Norte – sub-troço 3.3., entre Ovar e Vila Nova de Gaia* e deliberou salientar, como positivo, a importância estratégica do projecto de modernização da linha do norte no sub-troço entre Ovar e Vila Nova de Gaia. Globalmente, afigura-se como uma mais-valia e poderá favorecer tanto o desenvolvimento económico local e regional, como potenciar o reordenamento e requalificação de áreas territoriais do Concelho de Ovar. Além disso, temos a convicção de que favorecerá uma maior e melhor mobilidade e acessibilidade da população, principalmente à Área Metropolitana do Porto, bem como promoverá uma maior rentabilização da ligação ferroviária ao Porto de Aveiro. O projecto é não apenas importante, mas sobretudo urgente e necessário. Aliás, a Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Ovar considera o *Projecto de Modernização da Linha do Norte* prioritário relativamente a outros projectos, em especial o TGV.

Em virtude da documentação em análise versar apenas e só sobre o impacte ambiental, a Comissão Permanente corrobora, por unanimidade, a posição assumida pela Câmara Municipal e manifesta, no entanto, o seguinte:

1. No que concerne a impactos negativos relacionados com o ruído, os elementos disponíveis apontam para a salvaguarda dos requisitos mínimos exigíveis para uma boa qualidade ambiental. Porém, dado que a duplicação da via implicará, por um lado, aumentar o tráfego e, por outro, aproximar os carris de algumas residências, devem ser avaliados, caso a caso, os efeitos nefastos de tal aproximação, de modo a garantir aos moradores as condições de habitabilidade idênticas às que dispõem actualmente;
2. Como o projecto implica a demolição de casas de habitação e pavilhões (em Ovar – 4 habitações e 1 indústria; em Maceda – 3 habitações; em Cortegaça – 20 habitações; e em Esmoriz – 5 habitações e 4 indústrias), apelamos à realização de uma negociação ponderada que, para o efeito, atenda não apenas às suas implicações económico-financeiras, mas também aos constrangimentos afectivos, sociais e laborais que certamente gerarão;

H R
M
B
D

3. Com a duplicação das linhas, eliminar-se-ão algumas acessibilidades existentes que são imprescindíveis tanto para a mobilidade dos cidadãos, como para o acesso a propriedades privadas. Assim, devem ser acauteladas, em tempo útil e de modo prévio, medidas que reponham a normal utilização dos espaços públicos e privados, construindo alternativas com a mesma tipologia, perfil e, no mínimo, qualidade do pavimento existentes;
4. As remodelações e benefícios de Estações e Apeadeiros devem ter em linha de conta a relevância e tipologia do equipamento existente, mantendo a sua importância estratégica e serviços disponíveis e a disponibilizar aos utentes. Neste sentido, considera-se que esta remodelação não poderá eliminar qualquer Estação ou Apeadeiro, bem como os serviços a si associados (Estações de Ovar e Esmoriz, Apeadeiros de Maceda, Cortegaça e Esmoriz);
5. As requalificações das respectivas plataformas devem ser devidamente compatibilizadas tanto com as acessibilidades existentes, como com as que constam no projecto de modernização;
6. A intenção manifestada de *“resguardar a plataforma e o carril de uma cheia”* exige que as infraestruturas a construir não criem constrangimentos às populações/propriedades confinantes;
7. Registe-se como relevante e merecedora de total acolhimento a criação do Terminal de Mercadorias, sito em Arada – devendo passar a designar-se com o nome da freguesia, a saber: Terminal de Mercadorias de Arada. Sobre a sua proposta de implantação, seria conveniente clarificar se se encontra devidamente articulada com as infraestruturas existentes e se estão perspectivadas as respectivas acessibilidades bem como os impactos inerentes;
8. Considerando que a Linha do Norte é atravessada por inúmeros aquedutos de escoamento de águas pluviais e linhas de água, o projecto de modernização deve ser articulado com as entidades que tutelam esta matéria no sentido de se acautelar o escoamento de caudais que possam ser superiores aos actuais e que, pontualmente, já se manifestam insuficientes. Aliás, justificados pela crescente instabilidade das condições climáticas.

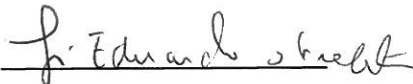
O presente documento foi aprovado por unanimidade e será subscrito por todos os membros da Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Ovar.

Ovar, 26 de Outubro de 2010.


O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,


Manuel José Costa Oliveira


O Primeiro-Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,


José Eduardo Alves Fragateiro

A Segunda-Secretária da Assembleia Municipal,


Adelina Maria de Sousa Silva Oliveira

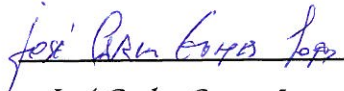
O Representante do Grupo Municipal do Partido Socialista,


Aníbal Manuel Santos Moreira

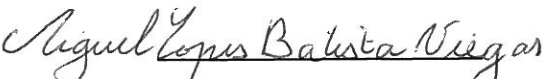
A Líder do Grupo Municipal do Partido Social-Democrata,


Maria Cecília Reis Almeida Oliveira

O Líder do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,


José Carlos Gomes Lopes

O Líder do Grupo Municipal do Partido Comunista Português,


Miguel Lopes Batista Viegas

O Representante do Grupo Municipal do Partido CDS – Partido Popular,


Pedro Jorge Lima Ferreira e Silva Rola